PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 81 - 06 de fevereiro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, individualmente, 3,7 (três vírgula sete) diárias, respectivamente aos Vereadores: **Alex Sandro Alves Nunes e Edilson Vedovatti Martins,** para viagem à Brasília-DF, no período de 11/02/2025 a 14/02/2025, visando participação no "612º Curso de Capacitação, com os temas: Introdução ao Mandato Legislativo – módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores", a ser promovido pela Empresa Genesis – Capacitação em Gestão Pública LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
06/02/2025 15:44:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
07/02/2025 06:28:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
07/02/2025 15:09:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
06/02/2025 16:03:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

Hélio Gonçalves
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p64c1797c050a3.

L E I:

Art. 1º Ficam denominada as vias do Jardim Residencial Maria Rosa na Planta Geral do Município:

I - Rua Armindo Lazarin – antiga Rua Projetada "A";
II - Rua Quirino Dornelles Barbosa – antiga Rua Projetada "B";
III - Rua Antonio Aragon Gomes – antiga Rua Projetada "C";
IV - Rua Valter Francisco da Silva – antiga Rua Projetada "D";
V - Rua Alvaro da Silva Dutra – antiga Rua Projetada "E";
VI - Rua Adelar Angelo de Camargo – antiga Rua Projetada "F".

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão às custas de dotações consignadas no vigente Orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

Jadir Sores - **Presidente**

PORTARIA Nº 81 - 06 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, individualmente, 3,7 (três vírgula sete) diárias, respectivamente aos Vereadores: **Alex Sandro Alves Nunes e Edilson Vedovatti Martins,** para viagem à Brasília-DF, no período de 11/02/2025 a 14/02/2025, visando participação no "612º Curso de Capacitação, com os temas: Introdução ao Mandato Legislativo – módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores", a ser promovido pela Empresa Genesis – Capacitação em Gestão Pública LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 83 – 11 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Claudemir Macedo de Souza e Devanildo Parma Bassi,** visando a participação no evento com o tema: "Paraná Mais Cidades –Construindo o Futuro, organizada pela da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, SEBRAE, Assembleia Legislativa do Paraná e o Governo do Estado do Paraná, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.